



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS PROCESSO SELETIVO Nº 687/2018

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos para as Funções Atividades constantes no Edital do **Processo Seletivo nº 687/2018**, para a realização das **Provas Escritas (Objetivas e Discursivas)**, conforme as seguintes instruções:

**Data: 16 (dezesseis) de dezembro de 2018 (DOMINGO).**

**Local: EMEF CAIC Engº Ricardo Caramuru de Castro Monteiro - CAIC DO VALE DO SOL**

**Endereço: Av. Carlos de Angeli s/nº - Jardim Nova Araraquara – Araraquara – SP**

As provas serão realizadas no período da manhã, conforme abaixo:

<b>Abertura dos Portões 8:30 horas e Fechamento dos portões 9:00 horas</b>
<b>FUNÇÕES ATIVIDADES</b>
1 - ENFERMEIRO ESF 2 - AGENTE DE SAÚDE ESF 3 - CIRURGIÃO DENTISTA ESF 4 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF

### **Atenção!**

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

**Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas.**

**As provas escritas (objetiva e discursiva) terão duração de 3 (TRÊS) HORAS.**

De acordo com o Edital de Abertura do referido Processo Seletivo:

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**.

O candidato que se apresentar após o horário determinado por este Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

**Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identificação com foto que bem o identifique** (dentro do prazo de validade), ou seja: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte. É aconselhável que o candidato esteja portando também, o comprovante de inscrição. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

**O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, OBRIGATORIAMENTE, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo o desligamento dos sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.**

**O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído.**

**Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.**

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

A Comissão do Processo Seletivo poderá, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

**O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela comissão.**

A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Somente após decorrido o tempo de **01 (UMA) HORA** de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

Por razão de segurança, os Cadernos de Questões das Provas somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de uma hora.

Os 03 (três) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Comissão, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital e do Edital de Abertura, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Após a assinatura da lista de presença, entrega das provas e folhas definitivas de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

Será **excluído** do Processo Seletivo o servidor que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
- c) Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

i) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova.

A Comissão do Processo Seletivo poderá ajustar ou alterar o horário de início das provas em função de intempérie, tumultos, condições aberrantes de tráfego ou quaisquer eventos de força maior que possam vir a causar transtornos a todos os candidatos no momento abertura dos portões.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças